Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre publicação do GABARITO preliminar da 2ª prova escrita para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Santo Amaro/Ba, Edital CMDCA nº 007/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de uma de suas atribuições prevista na Resolução CMDCA nº 003/2023:

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar correção do GABARITO preliminar da 2ª prova escrita realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de 2023, como requisito para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Santo Amaro/Ba, conforme Edital CMDCA nº 007/2023.

Art. 2º. Anular, por deliberação da Banca Examinadora, a questão 04 dos cadernos de perguntas tipo 1 e tipo 2.

Art. 3º. Atribuir a todos os candidatos que realizaram a 2ª prova escrita, a pontuação de 1,5 (um virgula cinco pontos) em razão da anulação da questão nº. 4, dos Cadernos de Questões Tipo 1 e Tipo 2, conforme deliberação da Banca Examinadora.

Art. 4º. Esta Resolução na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro/BA, 14 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA OLIVEIRA

Presidente do CMDCA Comissão Especial Eleitoral

FRANCISCO ELANO NERIS FREITAS

Comissão Especial Eleitoral

EDILENE DÓREA SILVA Comissão Especial Eleitoral

REGINA LÚCIA CALMON Comissão Especial Eleitoral Homolyode en 14/08/23

DECRETO: 009/2011 ECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO STICIAL E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHOS TUTELARES DE SANTO AMARO/BA 2023.

ANEXO I - RESOLUÇÃO 15/2023 CMDCA

GABARITO PRELIMINAR DA 2ªPROVA ESCRITA

			Market Services						
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Α	Е	С		Α	С	С	В	Α	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	Е	Е	Α	С	В	D	Α	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	Е	E	Α	С	E	В	D	С	Е
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	Α	В	В	С	С	Α	D	В

		CAD	ERNO	DEQ	UEST	DES T	IPO 2	417.6	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Ε	Α	Е		Α	С	С	В	Α	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	Е	Е	Α	С	В	D	Α	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	Е	Е	Α	С	Е	В	D	С	Е
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	Α	В	В	С	С	Α	D	В

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 016/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da 2ª PROVA ESCRITA no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Amaro/Bahia, conforme Edital CMDCA 007/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, por meio de sua Comissão Especial, instituída para conduzir e coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, conforme atribuições previstas na Resolução CMDCA nº003/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em ordem de pontuação, a relação do resultado preliminar da 2ª prova escrita, de caráter eliminatório, do processo de escolha dos membros do conselho tutelar para o Conselho Tutelar de Santo Amaro, conforme abaixo:

A) Relação dos candidatos, em ordem de pontuação:

N° DA INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
09	JOSEVALDA MARGARETTE CASAES	52,5	APROVADA
14	BARBARA SANCHO DO NASCIMENTO	46,5	APROVADA
10	MALENA RIBEIRO FERREIRA	34,5	APROVADA
02	NILCEA GONÇALVES DOS SANTOS MOTA	30,0	APROVADA
19	JAMILE DE OLIVEIRA LOUVOURES	28,5	ELIMINADA
17	TATIANE CHAVES CARVALHO COSTA	19,5	ELIMINADA
80	MARCOS VINICIUS BANDEIRA CUNHA	15,0	ELIMINADO

Art. 2º Relação dos candidatos que não compareceram ou não foram aprovados na 1º prova escrita, e conforme lista de presença assinada, que NÃO COMPARECERAM para a 2ºprova escrita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

N° DA INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
20	ADRIANA BARBOSA DE JESUS	0,0	ELIMINADA
13	CARINE CARVALHO AMARAL	0,0	ELIMINADA
12	JAMILE MAGALHÃES DOS SANTOS SANTANA	0,0	ELIMINADA
18	SANDRA ALVES BARRETO	0,0	ELIMINADA
22	VERENA DOS SANTOS DE FREITAS	0,0	ELIMINADA
21	CLAUDIA MARIA CUNHA	0,0	ELIMINADA

Art.2º Conforme item 31 do Edital CMDCA 007/2023, O candidato eliminado na 2ª prova escrita poderá interpor recurso no prazo de 24 horas, contados da publicação do resultado preliminar, até as 17h do dia 15 de agosto de 2023.

Paragrafo Único - Os recursos serão endereçados por escrito ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral, encaminhados para o e-mail: cmdca.stoamaro@gmail.com até as 17h do dia 15.08.2023, ou protocolados impressos na sede da Casa dos Conselhos, do dia 14/08/2023, até às 13h00min do dia 15/08/2023, localizada na Praça da Purificação, nº08.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Amaro/BA, 14 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA OLIVEIRA

Presidente do CMDCA Comissão Especial Eleitoral

FRANCISCO ELANO NERIS FREITAS

Comissão Especial Eleitoral

EDILENE DÓREA SILVA Comissão Especial Eleitoral

REGINA LÚCIA CALMON Comissão Especial Eleitoral Honologade en 34/08/23

MIRIAM DO NASSIMENTO SILVA DECRETO: 009/2021 SECRETARIA DE DESENYO DVIMENTO